

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC****PROCESSO Nº 18.1.00466.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582018OC00067****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****20/07/2018****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****03/08/2018 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14)3235-8401 - Fax: - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ALGINATO, ALGODÃO EM ROLOS, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, ANESTÉSICO TÓPICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, GESSO, GODIVA, HEMOSTÁTICO LOCAL, HÍDROXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PASTA PROFILÁTICA, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, RESINAS COMPOSTAS, TIRA DE LIXA, TIRA DE POLIÉSTER, VERNIZ**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega**/execução do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por meio da funcionalidade "anexo de documentos", as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

declarações a que se refere o subitem 5.2.5. deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscrições na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, quando da realização do Ato Público, será novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (CNDT), para fins de garantir o adequado preenchimento dos requisitos do Edital, nos termos do artigo 4º, XV, da Lei nº 10.520/2002, de forma a comprovar que a realidade fática encontra-se em consonância com o preenchimento formal do presente requisito editalício.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública.

a.1) Se a Licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.2.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1**, **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5.**.

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5.**, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4.**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Orgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A Licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **Contratada** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

14.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.2.2. Pelo atraso injustificado a **Contratada** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

14.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

14.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48.999/2004.

14.2.5. Independentemente das sanções retro a Licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.3. A aplicação das penalidades previstas no subitem 14.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3.161/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa da Licitante vencedora.

14.4. No caso de contratação de sociedades cooperativas, haverá rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o § 1º do Decreto nº 57.159/2011.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Bauru, de de 2018.

.....
Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**

. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

1. CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ALGINATO, ALGODÃO EM ROLOS, ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, ANESTESICO TOPICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, GESSO, GODIVA, HEMOSTÁTICO LOCAL, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PASTA PROFILATICA, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, RESINAS COMPOSTAS, TIRA DE LIXA, TIRA DE POLIESTER, VERNIZ, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:**

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	1.200 UNIDADES	8720720	Alginato; Unidade de compra: unidade, para Moldagem e Impressão Odontológica; Livre de Poeira, Tipo II, Presa Regular, Consistência Média; Sabor Menta, Antinauseante, Baixissimo Escoamento, diatomita, alg. de Potássio, sulf. de Cálcio ; Pirofosfato Tetrasodico, Oxido de Magnésio, fluotitanato de Potássio, polipropilenoglicol, aromatizante ; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410 g ; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Validade Mínima de 2 Anos a Partir Da Entrega ; viscosidade média/regular.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

02	35 KIT	8407835	Elastomero Odontológico; unidade de compra: kit, Material de Moldagem a Base de Silicone Por Adição; Pasta Base Em Pote Com 250ml ; Pasta Catalizadora Em Pote Com 250ml ; Kit Pasta Base, Pasta Catalizadora e Pasta Fluida 50ml, Pontas Misturadoras, Colheres Dosadora ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência, Validade e Registros de Acordo Com Legislação ; Recomendações para Armazenamento: de Acordo Com o Fabricante ; Validade Mínima de 12 Meses Na Entrega do Produto
03	100 caixas	5697646	Godiva Odontológica; unidade de compra: caixas, para Moldagem, de Baixa Fusão, Verde, com Temperatura De trabalho de Aproximadamente 51 graus C; Tipo I; Caixa Contendo 15 Bastões e Pesando 113g Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
04	20 kit	8364427	Material de Moldagem Odontológico; unidade de compra: kit, a Base de Poliéter; Conjunto Com Pasta Base, Catalisador e Bloco de Espatulação (automistura); Reposição do Impregum Media Viscosidade; Pasta Base Com 120 MI Media Viscosidade, Compositiv Ao: Ox. etileno, Ox. Tetrametileno, Etc.; Catalisador Com 15 MI, Composição: Sal Sulfônico, etc.; Embalagem Em Caixa; Validade Mínima de 1 Ano Apos Data de Entrega; Constando Externamente Marca, Procedência, Validade, Registros de Acordo Com Legislação Vigente;
05	48 caixas	8003653	Pasta Zinco Enolica; para Moldagem;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			unidade de compra: caixa, Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e óleo Vegetal; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega.
--	--	--	--

LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
06	32 conjunto	5698448	Cimento Cirúrgico Odontológico; unidade de compra: conjunto, Conjunto de Pasta/pasta, Com Aprox. 90 g de Cada; Pasta 1:comp.acido Caprilico, ac. laurico, breu, resina Ester Gun. Pasta 2 :comp.de óleo Linhaca, ozn, omg; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.
07	60 frascos	8715505	Hemostático Local Uso Odontológico; unidade de compra: frascos, Em Solução de Cloreto de Alumínio, em Veiculo Glicol/ alcoolico/aquoso Sem Epinefrina e Atóxica; Embalado Individualmente Em Frasco de 10ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
08	40 unidades	5949114	Resinas Compostas; Fotopolimerizável; unidade de compra: unidades. Nanopartículas, Radiopaca; Reposição Da Resina Filtek Z350 Xt; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-gma,udma,tegma,pegdma,bis-ema,part.inorgan.zirconia/silica 63.3% Vol,78,5% Peso; Cor A2d; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
09	50 unidades	6617190	Resina Acrílica para Odontologia; unidade de compra: unidade, Auto Polimerizável; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 250 ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
10	60 unidades	6617204	Resina Acrilica para Odontologia; unidade de compra: unidades, Auto Polimerizável; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Incolor; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
11	20 frascos	8720398	Isolante; para Gesso e Resina Acrílica; Composto a Base de Celulose; Embalado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Em Frasco Com 500 MI Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial, procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
12	50 unidades	6507999	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; unidade de compra: unidade, Reforçado Tipo Ii; Apresentação Refil do Liquido para Irm Dentsply; Pó Em Frasco Com Aproximadamente ---; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 MI; Composto Basicamente Por Eugenol 99,5% e Ac. acético 0,5%; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
13	50 unidades	7802234	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; unidade de compra: unidades, Reforçado Tipo Ii ; Apresentação Refil do Pó para Irm Dentsply ; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gramas ; Composto Basicamente de Oxido de Zinco e Poli Metacrilato de Metila ; Embalado Individualmente Em Caixa ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
14	80 conjuntos	5657318	Hidróxido de Cálcio Odontológico; unidade de compra: conjuntos, Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
15	90 pacotes com 1 quilograma	8720207	Abrasivos Odontológicos; Em Pó, Granulação Normal, Pedra Pomes ; para Polimento e Profilaxia de Prótese Dentaria ; Embalado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Validade Mínima de 02 Anos a Partir Da Entrega
16	2.000 pacote com 100 unidades	5664691	Algodão Em Rolos; Algodão Em Rolete P/uso Odontológico, hidrófilo, boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricação, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega
17	130 caixas	8718725	Cera Odontológica; Utilidade, Vermelha, Macia, Flexível; para Plano de Cera; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox. ; Embalada Em Caixa Com 225g Aproximadamente ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento ; Validade Mínima de 3 Anos Da Data de Entrega
18	400 caixas	8718733	Lençol de Borracha para Isolamento Absoluto; para Isolamento Dentário

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Absoluto; de Látex 100% Natural, Alta Resistencia, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm); Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
19	90 bisnagas 50 gramas	8717575	Pasta Profilática Uso Odontológico; unidade de compra: bisnaga 50 gramas, Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Fluor; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme o Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega
20	900 pacotes com 40 unidades	6218571	Ponta para Sugador Odontológico; unidade de compra: pacote com 40 unidades, de Plástico Atóxico, Com Ponta Colada ; para Aspirar Secreções Intraorais ; Embalada Em Pacote Com 40 Unidades ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, validade mínima de 01 ano da data de entrega.
21	130 embalagem com 12 unidades	8727708	Tira de Lixa; de Aço Inox; unidade de compra: embalagem com 12 unidades, para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 01 ano da data de entrega
22	60 embalagem com 50 unidades	8715475	Tira de Poliéster; unidade de compra: embalagem com 50 unidades. para Restaurações de Resina e Silicato; Embalada

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Em Envelopes Com 50 Unidades, Medindo 10x120x0,05mm a Unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; validade mínima de 01 ano da data de entrega.
23	15 unidades	8421510	Verniz Odontológico; a Base de Nitrocelulose a 8% ; Contendo Acetato de Etila, álcool Etilico Q.s.p.100ml ; Compatível Com Restaurações a Amalgama e Resinas Compostas ; Em Frasco de Vidro Com 15 Ml ; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência ; Recomendações para Armazenagem de Acordo Com o Fabricante ; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
24	200 caixas com 20 unidades	8715483	Ponta para Sugador Odontológico; de Plástico Rígido, Descartável, Estéril; para Cirurgia; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; validade mínima de 01 ano da data de entrega.
LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
25	425 caixas com 50 unidades	5914027	Anestésico Local Injetável; unidade de compra: caixa com 50 unidades, Cloridrato de Articaina 40mg, Epinefrina 10mg, Metabisulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Veic.qsp; Articaina Com Epinefrina 1:100.000 Em Tubetes de Cristal Com 1,8ml; Caixa Com 50 Tubetes Distribuidos Em 05 Blisters c Om 10 Unidades Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendações de Armazenamento, Validade , Bula Interna; Recomendações Conservar Em Lugar Fresco (max Imo 25°C) e Ao Abrigo Da Luz;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Validade Mínima de 01 Ano Da Data de Entrega
26	70 caixas com 50 unidades	8721971	Anestésico Local Injetável; unidade de compra: caixa com 50 unidades, Cloridato de Mepivacaina 3% Sem Vaso Constrictor; Tubetes de Vidro Com 1,8 MI; Embalados Em Caixa Com 5 Blisters de 10 Tubetes Cada, de Vidro C/embolo de Silicone; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
27	250 potes com 12 gramas	8366136	Anestésico Tópico; unidade de compra: potes com 12 gramas, Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabores Diversos; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;
LOTE 07			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
28	54 frascos com 9 gramas	8715491	Ionômero de Vidro; para Restauração; Fotopolimerizável e Autopolimerizável; unidade de compra: frasco com 9 gramas, Pó Em Frasco Com Aproximadamente 09 Gramas e Colher Dosadora, Cor A3, Reposição do Vitremer ; Composto Por Cristais de Fluoraluminossilicato, Persulfato de Potássio, Ácido Ascórbico e Pigmento ; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência ; Recomendações de Armazenamento Em Temperatura Ambiente ; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega
29	39 unidades	8407894	Ionômero de Vidro; unidade de compra:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			unidades, para Cimentação, Modificado Por Resina; Autopolimerizavel; Apresentação Em Clicker Com 11g, Bloco de Espatulação, Bula; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
30	44 kit	5774870	Ionômero de Vidro; unidade de compra: kit, para Forramento; Fotopolimerizavel; Pó + Líquido + Medidor + Bloco de Papel ; unidade de compra: kit, Pó Em Frasco Com Aproximadamente 9 Gramas ; Composto Por Cristais de Fluoraluminosilicatos ; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 5,5ml ; Composto Por Acido Polialquenoico ; Embalagem Em Caixa ; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento ; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
31	30 kit	8049742	Ionômero de Vidro; unidade de compra: kit, para Cimentação; Excepcional Aderência Ao Esmalte e a Dentina C/propried. Que Incluem Baixa Acidez e Solubilidade; Pó, Líquido, Medidor de Pó e Dosador do Líquido, Instruções de Uso; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15g; Composto Por Fluorsilicato de Sódio Calcio e Alumínio, Acido Poliacrilico; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Por Acido Tartarico, Agua Destilada; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações : Armazenamento Em Local Fresco e Seco. Não Armazene Em Geladeira; Validade Mínima de 2 Anos Da

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			Data de Entrega
LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
32	940 pacotes com 1 quilogramas	8108986	Gesso Odontológico; unidade de compra: pacote com 1 quilograma, Tipo II, Comum Reforçado; Composto Por Sulfato de Cálcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Embalagem Pacote Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
33	1.800 quilogramas	5690242	Gesso Odontológico; unidade de compra: quilogramas, Pedra, Tipo III; Composto Por Sulfato de Cálcio e Pigmento; Na Cor Branca; Atóxico; Solúvel Em Água; Embalagem Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega
34	550 potes 1 quilograma	8725438	Gesso Odontológico; unidade de compra: pote 1 quilograma, Pedra Tipo IV; Composto Por Sulfato de Cálcio Hemidratado, Microgranulado, e Corante; Na Cor Rosa, Azul Ou Verde; Atoxico, resist. Compressão Seca de Aprox.1270 Kg/cm, Ou Aprox. 7000 Psi Apos 2 Horas; Solúvel Em Água; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL.

- 2.1. A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2.2. COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA..



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 -
HRAC

LOTE 01							
LOTE/ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
Lote 01 – item 01	8720720	Unidades	1.200	ALGINATO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 02	8407835	KIT	35	ELASTOMERO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 03	5697646	CAIXA	100	GODIVA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 01 – item 04	8364427	KIT	20	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 01 – item 05	8003653	CAIXA	48	PASTA ZINCO ENOLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 01 – R\$ (POR EXTENSO)							
LOTE 02							
Lote 02 – item 06	5698448	CONJUNTO	32	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 02 – item 07	8715505	FRASCO	60	HEMOSTÁTICO LOCAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 02 – R\$ (POR EXTENSO)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 03							
Lote 03 – item 08	5949114	UNIDADE	40	RESINAS COMPOSTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 03 – item 09	6617190	UNIDADE	50	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 03 – item 10	6617204	UNIDADE	60	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Lote 03 – item 11	8720398	FRASCO	20	ISOLANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 03 – R\$ (POR EXTENSO)							

LOTE 04							
Lote 04 – item 12	6507999	UNIDADE	50	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 04 – item 13	7802234	UNIDADE	50	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 04 – item 14	5657318	CONJUNTO	80	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 04 – R\$ (POR EXTENSO)							

LOTE 05							
Lote 05 – item 15	8720207	PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	90	ABRASIVO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 16	5664691	PACOTE COM 100 UNIDADES	2.000	ALGODÃO EM ROLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 17	8718725	CAIXA	130	CERA ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 05 – item 18	8718733	CAIXA	400	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 19	8717575	BISNAGA 50 GRAMAS	90	PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 20	6218571	PACOTE 40 UNIDADES	900	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 21	8727708	EMBALAGEM 12 UNIDADES	130	TIRA DE LIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lote 05 – item 22	8715475	EMBALAGEM 50 UNIDADES	60	TIRA DE POLIESTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 23	8421510	UNIDADE	15	VERNIZ ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 05 – item 24	8715483	CAIXA 20 UNIDADES	200	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 05 – R\$ (POR EXTENSO)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 06							
Lote 06 – item 25	5914027	CAIXA COM 50 UNIDADES	425	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 26	8721971	CAIXA COM 50 UNIDADES	70	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 06 – item 27	8366136	POTE 12 GRAMAS	250	ANESTÉSICO TÓPICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 06 – R\$ (POR EXTENSO)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 07							
Lote 07 – item 28	8715491	FRASCO 9 GRAMAS	54	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 07 – item 29	8407894	UNIDADE	39	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 07 – item 30	5774870	KIT	44	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 07 – item 31	8049742	KIT	30	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 07 – R\$ (POR EXTENSO)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 08							
Lote 08 – item 32	8108986	PACOTE 1 QUILOGRAMA	940	GESSO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 08 – item 33	5690242	QUILOGRAMA	1.800	GESSO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
Lote 08 – item 34	8725438	POTE 1 QUILOGRAMA	550	GESSO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 08 – R\$ (POR EXTENSO)							

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 -
HRAC**

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$620,00
02	R\$ 55,00
03	R\$130,00
04	R\$ 80,00
05	R\$300,00
06	R\$430,00
07	R\$675,00
08	R\$230,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	ALGINATO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- bom escoamento e elasticidade; - reprodução de detalhes fidedignos
02	ELASTOMERO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kit	- resistência ao rasgamento; - proporcionar reprodução dos detalhes; - recuperação elástica e estabilidade dimensional equilibradas
03	GODIVA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 caixa	- fácil manipulação proporcionando economia
04	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kit	- fácil de manipulação na retirada da boca e do modelo; - bom escoamento nas margens do preparo, copiando todos os detalhes; - permitir vazamento do modelo em até 15 dias e a obtenção de mais de um modelo de gesso
05	PASTA ZINCO ENOLICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 caixa	- não ser irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; - presa rápida no meio bucal; - aderir à moldeira e, quando endurecida, não aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
06	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 conjunto	- resiliente a fraturas e rupturas

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

07	HEMOSTÁTICO LOCAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 frasco	- controle de sangramento eficiente
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
08	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- cor compatível ao código do conjunto
09	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- possibilitar um bom polimento
10	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- possibilitar um bom polimento
11	ISOLANTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 frasco	- isolamento eficiente das resinas aplicadas
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
12	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- alto vedamento marginal - presa rápida - alta resistência a compressão - propriedades sedativas
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- alto vedamento marginal - presa rápida - alta resistência a compressão
14	HIDRÓXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 conjunto	- alta resistência à compressão - presa rápida

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
15	ABRASIVO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 pacote	- boa abrasividade
16	ALGODÃO EM ROLOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 pacote	- retrainr bochecha efetivamente - absorver humidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento
17	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 caixa	- enceramento eficaz
18	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 caixa	- boa resistência e elasticidade
19	PASTA PROFILÁTICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 bisnaga	- elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte
20	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 05 unidades	- boa sucção sem impedimentos
21	TIRA DE LIXA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 05 unidades	- flexível e fácil adaptação aos contornos
22	TIRA DE POLIESTER E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 05 unidades	- boa flexibilidade para adaptação ao contorno das regiões proximais
23	VERNIZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- bom isolamento térmico e químico

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

24	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 05 unidades	- permitir boa sucção sem entupimento
LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
25	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Não será necessário amostra	- Não será necessário amostra
26	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Não será necessário amostra	- Não será necessário amostra
27	ANESTÉSICO TÓPICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Não será necessário amostra	- Não será necessário amostra
LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
28	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 frasco	- amplo espectro de aplicação - elevada resistência adesiva em diferentes superfícies
29	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 unidade	- baixa solubilidade; - fina espessura de película - fácil remoção de excessos
30	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kit	- bom tempo de trabalho e fácil de aplicação - ser fotopolimerizado por 20 segundos - radiopaco
31	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kit	- boa aderência ao esmalte e a dentina, baixa acidez e baixa solubilidade

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
32	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kilo	- resistência a compressão (seca) - baixa expansão de presa
33	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kilo	- resistência a compressão (seca) - baixa expansão de presa
34	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	Mínimo 01 kilo	- resistência a compressão (seca) - baixa expansão de presa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

MARCAS HOMOLOGADAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01/01	ALGINATO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	JELTRATE - DENTSPLAY
01/02	ELASTOMERO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	EXPRESS – 3M – ESPE – TM ELITE HD + - ZHERMACK SCAN YLLER
01/03	GODIVA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	KERR LYSANDA DFL
01/04	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	IMPREGUM SOFT – 3M ESPE
01/05	PASTA ZINCO ENOLICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	LYSANDA
02/06	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	COE-PAK - GC
02/07	HEMOSTATICO LOCAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	HEMOSTESIN – PROBLEM HEMOSTOP - DENTSPLY
03/08	RESINAS COMPOSTAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I	Z350 XT – 3M

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	DESTE EDITAL.	
03/09	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	CLASSICO
03/10	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	CLASSICO
03/11	ISOLANTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	CEL-LAC – SS WHITE VIPI
04/12	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	IRM – DENTSPLY
04/13	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	IRM – DENTSPLY
04/14	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	DYCAL E HIDRO C – DENTSPLY
05/15	ABRASIVO ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	RIO
05/16	ALGODÃO EM ROLOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	APOLO LABORDENTAL PLUMA SOFT PLUS SOFT COTTON
05/17	CERA ODONTOLÓGICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS	EPOXIGLASS

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	WILSON – POLIDENTAL
05/18	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	DAMTEX – DFL MADEITEX
05/19	PASTA PROFILÁTICA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	HERJOS F – VIGODENT ODAHCAM – DENTSPLY
05/20	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	FLEXIJET FRANSO GN INJECT PROBEM SS PLUS SUG PLAST – DFL
05/21	TIRA DE LIXA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	FAVA MICRODONT ADACO
05/22	TIRA DE POLIESTER E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	HORUS K-DENT MICRODONT ODAHCAM – DENTSPLY QUIMIDRO
05/23	VERNIZ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	CAVITINI – SSWHITE
05/24	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	INDUSBELLO
06/25	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL E DEMAIS	NÃO SERÁ NECESSÁRIA AMOSTRA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	
06/26	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	NÃO SERÁ NECESSÁRIA AMOSTRA
06/27	ANESTESICO TÓPICO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	NÃO SERÁ NECESSÁRIA AMOSTRA
07/28	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	3303 VITREMER – 3M
07/29	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	RELYX LUTING 2 – 3M
07/30	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	GC FUJILINING LC VITREBOND – 3M
07/31	IONOMERO DE VIDRO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	VIDRION C – SSWHITE
08/32	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	RIO
08/33	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	RIO
08/34	GESSO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.	DURONE - DENTSPLY

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2018 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

....., de de

(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2018**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ABRASIVO ODONTOLÓGICO, ALGINATO, ALGODÃO EM ROLOS, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, ANESTÉSICO TÓPICO, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, GESSO, GODIVA, HEMOSTÁTICO LOCAL, HÍDROXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, IONOMERO DE VIDRO, ISOLANTE, LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICA, PASTA PROFILÁTICA, PASTA ZINCO ENOLICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLÓGIA, RESINAS COMPOSTAS, TIRA DE LIXA, TIRA DE POLIÉSTER, VERNIZ**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste contrato.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

9.1.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

9.1.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

9.2. Independentemente das sanções mencionadas a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO X****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Bauru**Endereço de Entrega:** Almoxarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA - código BEC 3963020	500	41,67%
2 - ELAST. ODONT. SILICONE ADICAO, KIT: 250ML BASE + 250ML CATALIZ. + 50ML FLUIDO - código BEC 4802942	20	57,14%
3 - GODIVA P/MOLDAGEM, BAIXA FUSAO (51 GRAUS C), VERDE, CX C/15 BASTOES - código BEC 768669	50	50,00%
6 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA, C/90G CADA - código BEC 781495	12	37,50%
7 - HEMOSTATICO LOCAL, SOL. CLORETO ALUMINIO, S/EPINEFRINA, FR. C/10ML - código BEC 771473	30	50,00%
12 - CIMENTO OX. ZN, LIQUIDO 15ML, REFIL DO IRM DENTSPLY - código BEC 4354540	30	60,00%
13 - CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II, REFIL DO PO IRM DENTSPLY, 38G - código BEC 4423704	30	60,00%
14 - HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA BASE + PASTA CATALIZADORA + BLOCO DE MISTURA - código BEC 113190	50	62,50%
15 - ABRASIVO, PO, GRAN. NORMAL, PEDRA POMES, P/POLIM. DE PROTESE, PACOTE C/1 KG - código BEC 446386	20	22,22%
16 - ALGODAO EM ROLETE, 4CM COMPR. X 1CM DIA., HIDROF., MACIO, COMPACTO, INODORO - código BEC 184560	1.200	60,00%
17 - CERA UTILIDADE, EM LAMINAS, CAIXA COM 225G APROX. - código BEC 204382	100	76,92%
25 - ANEST. LOCAL INJET., ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000, TUB. CRISTAL 1,8 ML - código BEC 3149536	400	94,12%
26 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR., TUBETE 1,8ML - código BEC 814989	50	71,43%
27 - ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA A 20% - código BEC 777200	100	40,00%
28 - IONOM. DE VIDRO RESTAURACAO, PO C/9G, COR A3, REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294394	30	55,56%
29 - IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF. POR RESINA, AUTOPOLIM., CLICKER 11 - código BEC 4803116	15	38,46%
30 - IONOM. VIDRO P/FORRAM. FOTO, KIT: PO(9G) + LIQ(5,5ML) + MED. + BLOCO PAPEL - código BEC 1984608	20	45,45%
32 - GESSO - código BEC 4294866	400	42,55%
33 - GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG - código BEC 617172	600	33,33%
34 - gesso pedra, tipo iv, microgranulado + corante, atoxico - código BEC 424676	250	45,45%

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA; HENRIQUE SAVI - QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA - código BEC 3963020	700	58,33%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega:

SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA;
HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC -
- VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
2 - ELAST.ODONT.SILICONE ADICAO,KIT:250ML BASE+250ML CATALIZ.+50ML FLUIDO - código BEC 4802942	15	42,86%
3 - GODIVA P/MOLDAGEM,BAIXA FUSAO(51GRAUS C),VERDE,CX C/15 BASTOES - código BEC 768669	50	50,00%
4 - MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO - código BEC 4716159	20	100,00%
5 - PASTA ZINCO ENOLICA - código BEC 462993	48	100,00%
6 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA - código BEC 781495	20	62,50%
7 - HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML - código BEC 771473	30	50,00%
8 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2D,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353656	40	100,00%
9 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,LIQUIDO,FRASCO C/250 ML - código BEC 140600	50	100,00%
10 - RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL,PO INCOLOR,FRASCO C/440 G - código BEC 140619	60	100,00%
11 - ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML - código BEC 489468	20	100,00%
12 - CIMENTO OX.ZN,LIQUIDO 15ML,REFIL DO IRM DENTSPLY - código BEC 4354540	20	40,00%
13 - CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38G - código BEC 4423704	20	40,00%
14 - HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA - código BEC 113190	30	37,50%
15 - ABRASIVO,PO,GRAN.NORMAL,PEDRA POMES,P/POLIM.DE PROTESE, PACOTE C/1 KG - código BEC 446386	70	77,78%
16 - ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO, COMPACTO,INODORO - código BEC 184560	800	40,00%
17 - CERA UTILIDADE,EM LAMINAS,CAIXA COM 225G APROX. - código BEC 204382	30	23,08%
18 - LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX. C/26UNI. - código BEC 140341	400	100,00%
19 - PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA - código BEC 204544	90	100,00%
20 - PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID. - código BEC 4318455	900	100,00%
21 - TIRA DE LIXA,ACO INOX,4MM LARG.,PACOTE C/12UNI - código BEC 407690	130	100,00%
22 - TIRA DE POLIESTER,10X120X0,05MM,EMBAL.C/50 UNI - código BEC 891410	60	100,00%
23 - VERNIZ ODONTOLOGICO A BASE DE NITROCELULOSE 8 %,FR.VIDRO 15ML - código BEC 4818610	15	100,00%
24 - PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL, P/CIRURGIA - código BEC 1358430	200	100,00%
25 - ANEST.LOCAL INJET.,ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000,TUB.CRISTAL 1,8 ML - código BEC 3149536	25	5,88%
26 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR., TUBETE 1,8ML - código BEC 814989	20	28,57%
27 - ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20% - código BEC 777200	150	60,00%
28 - IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294394	24	44,44%
29 - IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM., CLICKER 11 - código BEC 4803116	24	61,54%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA;
HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC -
- VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
30 - IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL - código BEC 1984608	24	54,55%
31 - IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO - código BEC 4592697	30	100,00%
32 - GESSO - código BEC 4294866	540	57,45%
33 - GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG - código BEC 617172	1.200	66,67%
34 - gesso pedra, tipo iv, microgranulado+corante, atoxico - código BEC 424676	300	54,55%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2018 - HRAC

PROCESSO Nº 18.1.00466.61.0

Aos dias do mês de do ano de **2018**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA	
Quantidade:	1.200,00 UNIDADE (hum mil e duzentos UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: PIROFOSFATO TETRASODICO, OXIDO DE MAGNESIO, FLUOTITANATO DE POTASSIO, POLIPROPILENOGLICOL, AROMATIZANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410 G FINALIDADE: PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PRESA: LIVRE DE POEIRA, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSISTENCIA MEDIA SABOR: SABOR MENTA, ANTINAUSEANTE, BAIXISSIMO ESCOAMENTO, DIATOMITA, ALG. DE POTASSIO, SULF. DE CALCIO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8720720
Código do Item BEC:	3963020
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: ELAST.ODONT.SILICONE ADICAO,KIT:250ML BASE+250ML CATALIZ.+50ML FLUIDO		
Quantidade:	35,00 KIT (trinta e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: KIT PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E PASTA FLUIDA50ML, PONTAS MISTURADORAS, COLHERES DOSADORA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM O FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROSDE ACORDO COM LEGISLACAO PASTA BASE: PASTA BASE EM POTE COM 250ML PASTA CATALIZADORA: PASTA CATALIZADORA EM POTE COM 250ML TIPO: MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE POR ADICAO VALIDADE: VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8407835	
Código do Item BEC:	4802942	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: GODIVA P/MOLDAGEM,BAIXA FUSAO(51GRAUS C),VERDE,CX C/15 BASTOES		
Quantidade:	100,00 CAIXA (cem CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO 15 BASTOES E PESANDO 113G APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO ESPECIFICACAO: TIPO I FINALIDADE: PARA MOLDAGEM, DE BAIXA FUSAO, VERDE, COM TEMPERATURA DETRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51GRAUS C IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5697646	
Código do Item BEC:	768669	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA) APRESENTACAO 2: REPOSICAO DO IMPREGUM MEDIA VISCOSIDADE CATALIZADOR: CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO,ETC. EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PASTA 1: PASTA BASE COM 120 ML MEDIA VISCOSIDADE, COMPOSICAO: OX.ETILENO, OX. TETRAMETILENO, ETC. TIPO: A BASE DE POLIETER VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8364427	
Código do Item BEC:	4716159	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: PASTA ZINCO ENOLICA		
Quantidade:	48,00 CAIXA (quarenta e oito CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRES. DO CATALIZADOR: PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DE ALUMINIO APRESENTACAO DA BASE: PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DEALUMINIO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA FINALIDADE: PARA MOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8003653	
Código do Item BEC:	462993	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 6: CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA		
Quantidade:	32,00 CONJUNTO (trinta e dois CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA PASTA/PASTA: PASTA 1:COMP.ACIDO CAPRILICO,AC.LAURICO,BREU,RESINA ESTER GUN. PASTA 2 : COMP.DE OLEO LINHACA,OZN,OMG EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5698448	
Código do Item BEC:	781495	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO,EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715505	
Código do Item BEC:	771473	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2D,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A2D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949114	
Código do Item BEC:	3353656	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,LIQUIDO,FRASCO C/250 ML		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617190	
Código do Item BEC:	140600	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL,PO INCOLOR,FRASCO C/440 G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 440 G, INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617204	
Código do Item BEC:	140619	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML		
Quantidade:	20,00 FRASCO (vinte FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO COMPOSICAO: COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. FINALIDADE: PARA GESSO E RESINA ACRILICA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720398	
Código do Item BEC:	489468	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: CIMENTO OX.ZN,LIQUIDO 15ML,REFIL DO IRM DENTSPLY		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO REFIL DO LIQUIDO PARA IRM DENTSPLY ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOS. BASICA DO LIQUIDO: COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5% EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ESPECIFICACAO: REFORCADO TIPO II IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE --- VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6507999	
Código do Item BEC:	4354540	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38G		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO REFIL DO PO PARA IRM DENTSPLY COMPOSICAO BASICA DO PO: COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ESPECIFICACAO: REFORCADO TIPO II IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7802234	
Código do Item BEC:	4423704	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 14: HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA	
Quantidade:	80,00 CONJUNTO (oitenta CONJUNTO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRES. DO CATALIZADOR: CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G APRESENTACAO: PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA APRESENTACAO DA BASE: BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5657318
Código do Item BEC:	113190
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 15: ABRASIVO,PO,GRAN.NORMAL,PEDRA POMES,P/POLIM.DE PROTESE,PACOTE C/1 KG	
Quantidade:	90,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (noventa PACOTE 1 QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA APRESENTACAO: EM PO, GRANULACAO NORMAL, PEDRA POMES APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DE PROTESE DENTARIA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8720207
Código do Item BEC:	446386
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: ALGODAO EM ROLETE, 4CM COMPR. X 1CM DIA., HIDROF., MACIO, COMPACTO, INODORO		
Quantidade:	2.000,00 PACOTE 100 UNIDADE (dois mil PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE APRESENTACAO: ALGODAO EM ROLETE P/USO ODONTOLOGICO, HIDROFILO, BOA ABSORCAO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, COM APROX. 4,0CM DE COMP. X 1,0CM DE DIAM. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICACAO, APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISL.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5664691	
Código do Item BEC:	184560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: CERA UTILIDADE, EM LAMINAS, CAIXA COM 225G APROX.		
Quantidade:	130,00 CAIXA (cento e trinta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 225G APROXIMADAMENTE ESPECIFICACAO: UTILIDADE, VERMELHA, MACIA, FLEXIVEL FINALIDADE: PARA PLANO DE CERA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8718725	
Código do Item BEC:	204382	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX.C/26UNI.		
Quantidade:	400,00 CAIXA (quatrocentos CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/NO MINIMO 26 FOLHAS DE 13CM X 13CM (+/-1CM) ESPECIFICACAO: DE LATEX 100% NATURAL, ALTA RESISTENCIA, COR AZUL FINALIDADE: PARA ISOLAMENTO DENTARIO ABSOLUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8718733	
Código do Item BEC:	140341	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA		
Quantidade:	90,00 BISNAGA 50 GRAMA (noventa BISNAGA 50 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BISNAGA 50 GRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE APRESENTACAO: EM FORMA DE BISNAGA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8717575	
Código do Item BEC:	204544	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID.		
Quantidade:	900,00 PACOTE 40 UNIDADE (novecentos PACOTE 40 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 40 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES FINALIDADE: PARA ASPIRAR SECRECOES INTRAORAIS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO ATOXICO, COM PONTA COLADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6218571	
Código do Item BEC:	4318455	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: TIRA DE LIXA,ACO INOX,4MM LARG.,PACOTE C/12UNI		
Quantidade:	130,00 EMBALAGEM 12 UNIDADE (cento e trinta EMBALAGEM 12 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 12 UNIDADE APRESENTACAO: EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA COMPOSICAO: DE ACO INOX EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8727708	
Código do Item BEC:	407690	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: TIRA DE POLIESTER,10X120X0,05MM,EMBAL.C/50 UNI		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 50 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 50 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X120X0,05MM A UNIDADE FINALIDADE: PARA RESTAURACOES DE RESINA E SILICATO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715475	
Código do Item BEC:	891410	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: VERNIZ ODONTOLOGICO A BASE DE NITROCELULOSE 8 %,FR.VIDRO 15ML		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM FRASCO DE VIDRO COM 15 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAGEM DE ACORDO COM O FABRICANTE COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM RESTAURACOES A AMALGAMA E RESINAS COMPOSTAS COMPOSICAO ADICIONAL: CONTENDO ACETATO DE ETILA, ALCOOL ETILICO Q.S.P. 100ML COMPOSICAO BASICA: A BASE DE NITROCELULOSE A 8% IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8421510	
Código do Item BEC:	4818610	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: PONTA P/SUGADOR, PLASTICO, RIGIDO, ESTERIL, DESCARTAVEL, P/CIRURGIA		
Quantidade:	200,00 CAIXA 20 UNIDADE (duzentos CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA CIRURGIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO RIGIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715483	
Código do Item BEC:	1358430	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: ANEST.LOCAL INJET., ARTICAINA C/EPINEFRINA 1:100.000, TUB. CRISTAL 1,8ML		
Quantidade:	425,00 CAIXA 50 UNIDADE (quatrocentos e vinte e cinco CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAX IMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ COMPOSICAO: CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS C OM 10 UNIDADES CADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOME NDACOES DE ARMAZENAMENTO.. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5914027	
Código do Item BEC:	3149536	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR.,TUBETE 1,8ML		
Quantidade:	70,00 CAIXA 50 UNIDADE (setenta CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR EMBALAGEM: EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8721971	
Código do Item BEC:	814989	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20%		
Quantidade:	250,00 POTE 12 GRAMA (duzentos e cinquenta POTE 12 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 12 GRAMA APRESENTACAO: EM POTE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: BENZOCAINA A 20%, HIDROSSOLUVEL FORMA FARMACEUTICA: EM FORMA DE GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SABOR: COM SABORES DIVERSOS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8366136	
Código do Item BEC:	777200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER		
Quantidade:	54,00 FRASCO 9 GRAMA (cinquenta e quatro FRASCO 9 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 9 GRAMA APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR A3, REPOSICAO DO VITREMER ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTASSIO, ACIDO ASCORBICO E PIGMENTO FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715491	
Código do Item BEC:	4294394	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM.,CLICKER 11		
Quantidade:	39,00 UNIDADE (trinta e nove UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO EM CLICKER COM 11G, BLOCO DE ESPATULACAO, BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO, MODIFICADO POR RESINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8407894	
Código do Item BEC:	4803116	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL		
Quantidade:	44,00 KIT (quarenta e quatro KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: KIT DE PO + LIQUIDO + MEDIDOR + BLOCO DE PAPEL APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 9 GRAMAS ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINOSILICATOS COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO POLIALQUENOICO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA FORRAMENTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5774870	
Código do Item BEC:	1984608	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO		
Quantidade:	30,00 KIT (trinta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E DOSADOR DO LIQUIDO, INSTRUCOES DE USO APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES : ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO. NAO ARMAZENE EM GELADEIRA COMPOSICAO: COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: EXCEPCIONAL ADERENCIA AO ESMALTE E A DENTINA C/PROPRIED. QUE INCLUEM BAIXA ACIDEZ E SOLUBILIDADE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8049742	
Código do Item BEC:	4592697	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: GESSO		
Quantidade:	940,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (novecentos e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO TIPO: TIPO II, COMUM REFORCADO TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8108986	
Código do Item BEC:	4294866	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG		
Quantidade:	1.800,00 QUILOGRAMA (hum mil e oitocentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA, TIPO III TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5690242	
Código do Item BEC:	617172	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: gesso pedra,tipo iv,microgranulado+corante,atoxico		
Quantidade:	550,00 POTE 1 QUILOGRAMA (quinhentos e cinquenta POTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO,E CORANTE COR: NA COR ROSA, AZUL OU VERDE EMBALAGEM: EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA TIPO IV TOXIDADE: ATOXICO,RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX.1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APOS 2 HORAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8725438	
Código do Item BEC:	424676	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		
Marca:	Modelo:	Classificação 1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2018.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

